



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4135
08 de novembro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
121/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2023, celebrado com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL S-10 E S-500 PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO PRIMEIRO DISTRITO**, fica aditivado pelo prazo de 06(seis)meses, a partir do dia 04 de NOVEMBRO de 2023.

Paty do Alferes, 01 de NOVEMBRO de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023, celebrado com a empresa **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM**, fica aditivado pelo prazo de 06(seis)meses, a partir do dia 20 de outubro de 2023.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 381/2022, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, 200MB DOWLOAD, TECNOLOGIA FIBRA OU RADIO – FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, 200MB DOWLOAD, UPLOAD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 50% DA TAXA DE DOWLOAD, TECNOLOGIA FIBRA ÓTICA**, fica aditivado pelo prazo de 12(doze)meses, a partir do dia 23 de novembro de 2023.

Paty do Alferes, 08 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2023 - SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Alterar a lotação da servidora, a contar de 01/11/2023, conforme abaixo:

SERVIDOR	MAT.	ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
RAQUEL RODRIGUES BALTAR CARVALHO	2153/01	Secretaria de Administração	Controladoria Geral do Município

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de novembro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

EDITAL Nº 155/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 16 de novembro de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 08 de Novembro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR B - GEOGRAFIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
36070-8	PRISCILA BRANDAO OLIVEIRA



EDITAL Nº 156/2023 - SMA

Paty do Alferes, 08 de Novembro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de AdministraçãoANEXO ÚNICO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
156873-6	RYAN DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA
24016-8	CARLOS ALBERTO SIMÃO BARBOSA
32455-8	MATEUS DOS SANTOS ARAUJO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 16 de novembro de 2023.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 08 de Novembro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

MOTORISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
34154-1	MATHEUS BRINCO LISBOA

EDITAL Nº 157/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentar em na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 16 de novembro de 2023.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 153/2023 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.126, de 24 de outubro de 2023;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de MEDICO NEUROLOGISTA PEDIATRICO: LUIZA SOTERO VIANNA, inscrição nº 31600-8.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 08 de Novembro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 147/2023 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.116, de 06 de outubro de 2023;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de FONOAUDIOLOGO: RENATA FERREIRA DA COSTA, inscrição nº 155156-2.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 08 de Novembro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

CONTRATO N.º 290/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato n.º 290/2023**, celebrado com a empresa **RS FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE APOIO À SEGURANÇA PARA ATENDER AO SAI-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**, no valor de R\$11.970,00(onze mil, novecentos e setenta reais), com prazo de vigência de 30(trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 291/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 291/2023, celebrado com a empresa **KASSIO LUIZ STONE DE VERCOSA**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO BULL E BILL PARA EVENTO "EXPO ORQUIDEAS E BROMELIAS"**, no valor total de R\$ 12.100,00(doze mil e cem reais) tendo prazo de vigência do dia 03 ao dia 06 de novembro de 2023.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8168 de 8 de Novembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º– Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 778.587,22 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	4279	R\$ 34.698,34
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.8.2802	GESTÃO DA FROTA - AGRICULTURA	4.4.9.0.52	1704	4715	R\$ 743.888,88
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 778.587,22

Art. 2º– O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2790	MANUTENÇÃO DO GABINETE	3.3.9.0.39	1704	4038	R\$ 743.888,88
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2798	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	3.3.9.0.30	1704	4084	R\$ 34.698,34
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 778.587,22

Art. 3º– Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 8 de Novembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 289/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 289/2023, celebrado com **MIGUEZ PEREIRA IMOBILIARIA LTDA**, tendo como objeto **A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS**, no valor de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais), tendo prazo de vigência de 30 dias a partir da data da assinatura.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 8169 de 8 de Novembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	1500	4011	R\$ 4.200,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1500	4024	R\$ 2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.200,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2870	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.9.0.30	1500	4803	R\$ 3.320,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.92	1500	4012	R\$ 2.417,31
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2870	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.9.0.39	1500	4807	R\$ 462,69
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 6.200,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 8 de Novembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8170 de 8 de Novembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º– Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.36	1573	5463	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 2º– O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1573	5235	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 3º– Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 8 de Novembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8171 de 8 de Novembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2865	FOMENTO A ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1501	4765	R\$ 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022
Agência: 4871 Conta: 71028-4 Banco: Caixa Econômica Federal - 104 Saldo: R\$ 32.807.408,49

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 32.807.408,49	Obrigações	R\$ 383.911,80
		Superávit	R\$ 32.423.496,69
Total	R\$ 32.807.408,49	Total	R\$ 32.807.408,49

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 32.423.496,69
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.673 de 02/01/2023	R\$ 6.878.104,13
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.679 de 09/01/2023	R\$ 541.461,14
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.686 de 17/01/2023	R\$ 1.774.253,44
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.690 de 19/01/2023	R\$ 884.492,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.697 de 24/01/2023	R\$ 459.702,72
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.717 de 07/02/2023	R\$ 149.028,40
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.724 de 09/02/2023	R\$ 104.791,70
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.736 de 14/02/2023	R\$ 17.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.738 de 16/02/2023	R\$ 36.113,12
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.744 de 23/02/2023	R\$ 74.812,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.748 de 28/02/2023	R\$ 40.320,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.754 de 28/02/2023	R\$ 11.700,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.761 de 09/03/2023	R\$ 30.785,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.774 de 15/03/2023	R\$ 8.519,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.780 de 22/03/2023	R\$ 17.153,25
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.794 de 30/03/2023	R\$ 11.790,66
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.804 de 10/04/2023	R\$ 48.377,35
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.818 de 13/04/2023	R\$ 169.612,02
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.837 de 02/05/2023	R\$ 2.130.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.849 de 12/05/2023	R\$ 100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.850 de 12/05/2023	R\$ 8.987.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.854 de 16/05/2023	R\$ 100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.856 de 18/05/2023	R\$ 174.600,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.860 de 23/05/2023	R\$ 496.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.912 de 04/07/2023	R\$ 118.737,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.930 de 13/07/2023	R\$ 97.500,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.944 de 20/07/2023	R\$ 34.525,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.946 de 20/07/2023	R\$ 74.812,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.952 de 25/07/2023	R\$ 1.521.524,47
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.967 de 01/08/2023	R\$ 526.567,30
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.984 de 11/08/2023	R\$ 208.876,13
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.047 de 15/09/2023	R\$ 59.196,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.050 de 19/09/2023	R\$ 43.900,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.062 de 21/09/2023	R\$ 103.570,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.068 de 25/09/2023	R\$ 50.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.094 de 03/10/2023	R\$ 1.196.937,22
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.103 de 10/10/2023	R\$ 72.750,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.114 de 19/10/2023	R\$ 57.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.123 de 20/10/2023	R\$ 10.292,45
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.131 de 24/10/2023	R\$ 201.149,05
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.132 de 24/10/2023	R\$ 115.606,85
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.142 de 26/10/2023	R\$ 12.033,50
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.151 de 31/10/2023	R\$ 12.398,96
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.160 de 07/11/2023	R\$ 70.190,92
	R\$ 5.000,00
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$ 4.585.312,41

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada **Recursos Próprios** e codificada pelo número **0100** até 31 de dezembro de 2022, passando a ser denominada **Outros Recursos Não Vinculados** e codificada por **1501** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo-se assim estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 8 de Novembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2023,
FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6387/2023, CUJO
OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
CHASSI E CAÇAMBA DO CAMINHÃO COM SUBSTITUIÇÃO
DE PEÇAS**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **SUSTENTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total
ofertado de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).

**TOTAL GERAL OFERTADO: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil
e quinhentos reais).**

PATY DO ALFERES, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**



HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2023,
FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4731/2023, CUJO
OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS
PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, PELA EMPRESA
VENCEDORA:

- **SUSTENTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total
ofertado de R\$ 136.400,00 (Cento e trinta e seis mil e
quatrocentos reais).

**TOTAL GERAL OFERTADO: R\$ 136.400,00 (Cento e trinta
e seis mil e quatrocentos reais).**

PATY DO ALFERES, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 857/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas
atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 9678/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato nº 286/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO MUSICISTA SERGIO COELHO PARA EVENTO “EXPO ORQUIDEAS E BROMELIAS”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de Novembro de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA N° 858/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas
atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 9676/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato nº 288/2023, que tem por objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS PARA EVENTO “EXPO ORQUIDEAS E BROMELIAS”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de Novembro de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

COMUNICADO

PORTARIA Nº 859/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 9564/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI** matrícula nº 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, n.º o Contrato nº291/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO BULL E BILL PARA EVENTO “EXPO ORQUIDEAS E BROMELIAS”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de Novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA E EQUIPAMENTO ANALISADOR ELETROLÍTICO, INCLUINDO INSUMOS EM GERAL, CALIBRADORES, CONTROLES E SOFTWARE DE INTERFACEAMENTO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA CIENTÍFICA, PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Data e Local: 29 de novembro de 2023, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 08 de novembro de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA N.º 868/2023 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 114/2023/SEPLAN de 06/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 671/2023, substituindo a fiscal, **NYSIO NATALINO DE FREITAS**, matrícula nº 1675/02, por **REGINALDO BAPTISTA BARROS**, matrícula nº 1516/02, CPF XXX.208.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ.

Data e Local: 27 de novembro de 2023, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 08 de novembro de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS